MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 275/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000216/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000216/99 acima mencionado:

01. CYRANO FONTINELLI (Matrícula Nº 8721905/0)
02. HERBERT LIRA DE QUEIROZ (Matrícula Nº 8311911/6)
03. IARA ANTONIA DOS SANTOS (Matrícula Nº 9131906/4)
04. JOSÉ LENILDO BORBA COSTA (Matrícula Nº 9311987/9)
05. JOSÉ ORLANDO DE MELO (Matrícula Nº 9321922/9)
06. MARCOS TULIO DO NASCIMENTO (Matrícula Nº 8511902/4)
07. MARCOS VASCONCELOS CAVALCANTI (Matrícula Nº 8311907/8)
08. MARIA JOSÉ MACHADO CABRAL (Matrícula Nº 9411936/8)
09. MURILO JOSÉ BORBA COSTA (Matrícula Nº 9311931/3)
10. PAULO ROBERTO DE LYRA (Matrícula Nº 8721907/7)
11. WALTER ALVES WANDERLEY (Matrícula Nº 8811913/0)
12. WASHINGTON GONÇALVES DE LIMA (Matrícula Nº 9321910/5).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.